

ATA - PRESI/DG/ASPLAN

1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE/2022

**IDENTIFICAÇÃO:**

Registro de reunião realizada na **modalidade virtual**: <https://us02web.zoom.us/j/2416104840>

DATA E HORÁRIO:

10 de março de 2022, quinta-feira, com início às 15h40 e término às 16h32

PARTICIPANTES:

Desembargador **Francisco Djalma** - Presidente do TRE-AC

Juiz-Membro **Armando Dantas** - Diretor da EJE

Juiz-Membro **Hilário Melo**

Juiz-Membro **Geraldo Fonseca**

Juiz-Membro **Marcos Thadeu Matias**

Juíza **Zenice Mota Cardozo** - GAAUX/NUGEQ

Rosana Magalhães - DG

Altamiro Lima - COCIN

Ana Cátia Andrade Galdino - EJE

Cleilton Costa - SOC

Erismar Oliveira de Almeida - COGEP

José Eduardo dos Santos - COFIN

José Francisco da Silva Galvão - ASPLAN

João Batista Bento da Silva - COMAP

Lidiane Castro Pires - ASPLAN

Luciana Macedo Santos - GAPRES

Marijone Pinheiro - COSES

Reinaldo Franco - OUVIDORIA

Rose Jocely Lopes - ASPGOVTI

Vital Mascarenhas - STI

MEDIADOR:

Assessor da ASPLAN: José Francisco da Silva Galvão

PAUTA:

1. Desempenho Estratégico - 2021
2. Metas Nacionais - 2021
3. TRE-AC em Números - 2021
4. Deliberações do COEST

DEFINIÇÕES / DECISÕES / ESCLARECIMENTOS:

Inicialmente o Presidente do Comitê Estratégico, Desembargador Francisco Djalma, agradeceu a presença dos participantes, notadamente os membros da Corte, e compartilhou mensagem de boas-vindas em homenagem ao Dia Internacional da Mulher Magistrada. Em seguida, o Assessor de Planejamento, José Galvão, cumprimentou os participantes e explicou que o objetivo desta 1ª RAE de 2022 é tratar sobre os resultados e desempenho do Tribunal em 2021, quais foram os resultados dos objetivos, indicadores e metas estratégicos, como foi o desempenho processual e também as deliberações sobre as iniciativas estratégicas que deveriam ter sido realizadas em 2021 mas, em razão da pandemia ou de algum outro problema, não foram realizadas. Em seguida, compartilhou a apresentação juntada a este procedimento, no evento 0485147, dizendo que as interrupções ou questionamentos poderiam ser feitos durante a apresentação.

Em relação ao Orçamento do TRE-AC em 2021, foi demonstrado o desempenho percentual ao longo dos últimos quatro anos (2018-2021). Sobre esse assunto a Diretora-Geral, Rosana Magalhães, informou que o TSE publica internamente

um ranking com desempenho orçamentário de todos os TREs. Dessa forma, o Regional do Acre sabe como ficou em relação aos outros tribunais eleitorais. Para ter uma ideia da evolução ou involução, foi analisado o desempenho no último quadriênio, chegando-se aos gráficos apresentados. O ano de 2021 foi um pouco melhor que 2020 (o pior do período avaliado). O TRE do Acre saiu de 2º em 2018 para 22º do *ranking* em 2021. Como fatores que influenciaram para o resultado foram indicados o atraso na inauguração/mudança para nova Sede e a pandemia, que impediram a execução dos valores disponíveis (que eram altos). Complementando as informações, o Coordenador de Material e Patrimônio (João Bento), informou que houve um aumento de valores empenhados em 2021. Em 2020 havia uma previsão de gastos maior mas o valor do orçamento não pode ser empenhado em razão do atraso na mudança da Sede/pandemia. A Diretora-Geral disse que para evitar que o problema ocorra na proposta orçamentária deve ser previsto o que o Tribunal tem capacidade de executar (não pode pedir mais do que é capaz de executar). Foram apresentados gráficos da utilização do limite de pagamentos, também do período de 2018-2021. O Coordenador da COMAP também informou sobre as metas orçamentárias, observando que, em 2021, o TRE-AC ficou bem abaixo da Meta. Sobre esse assunto o Coordenador da COFIN, José Eduardo, esclareceu que quando o exercício é fechado o TSE faz o levantamento de todos os indicadores orçamentários, e nesses indicadores são apuradas as perdas orçamentárias, os restos a pagar e a utilização de limites de pagamento. Em 2020 e 2021, a perda foi mais acentuada em razão da pandemia (houve redução de alguns custos em razão do *home office*, por exemplo). Esclareceu ainda, em resposta a questionamento do Presidente, que a atual situação de guerra na Ucrânia pode comprometer a utilização do limite de pagamento. A preocupação é o aumento de gastos em razão da mudança do horário das eleições.

Em seguida, foram **aprovadas pelo Comitê Estratégico** as seguintes deliberações previstas no material de apresentação:

1. Quatro ações da área de Gestão de Pessoas: ampliação do prazo para 31/03/2022 para conclusão das ações;
2. Contratação atendentes Central de TI: depende de outras duas iniciativas com data para 30/06/2022;
3. Plano de Transformação Digital: requer repriorização para o final de 2022;
4. Plano para execução das ações do PLS: expectativa de conclusão do trabalho em 20/04/2022.

Por fim, o Senhor Desembargador Presidente conclamou os executores e gestores a cumprirem as metas traçadas pela administração, de modo a colocar o Tribunal no lugar de destaque que merece, o que terá por consequência o alcance de melhores posições nas avaliações nacionais. Também convocou para a próxima reunião, com data a ser marcada oportunamente.

Nada mais havendo, o Presidente do Comitê Estratégico encerrou a presente reunião.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO**, Técnico Judiciário, em 30/03/2022, às 10:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE CASTRO PIRES**, Assistente, em 30/03/2022, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERISMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Coordenador(a), em 30/03/2022, às 11:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO LIMA**, Coordenador(a), em 30/03/2022, às 12:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO COLARES FRANCO**, Assistente da Ouvidoria Eleitoral, em 30/03/2022, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLEILTON DE NAZARÉ COSTA**, Chefe de Seção, em 30/03/2022, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIJONE PINHEIRO DE ARAÚJO**, Analista Judiciário, em 30/03/2022, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO DANTAS DO NASCIMENTO JUNIOR, Diretor da EJE**, em 30/03/2022, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 30/03/2022, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILARIO DE CASTRO DE MELO JUNIOR, Juiz Membro**, em 31/03/2022, às 10:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA, Coordenador(a)**, em 31/03/2022, às 10:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 04/04/2022, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÁTIA ANDRADE GALDINO, Analista Judiciário**, em 06/04/2022, às 08:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO, Coordenador(a)**, em 11/04/2022, às 08:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSE JOCELY LOPES DOS SANTOS, Assistente**, em 20/04/2022, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITAL DE MASCARENHAS FILHO, Secretário(a)**, em 22/04/2022, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0485054** e o código CRC **714E7185**.